

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2026 CREDENCIAMENTO Nº

006/2026. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de através de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado Edim Alves de Deus 00513824588 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.884.053/0001-52, com valor global de R\$ 22.985,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes-BA, 15 de julho de 2026. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2026. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação dos serviços de xerox e encadernação a fim de atender as necessidades administrativas de todas as Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Edim Alves de Deus 00513824588 - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.884.053/0001-52. Valor do Contrato R\$ 22.985,00 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais). VIGENCIA: 15/07/2026 a 31/12/2026.